

EDITAL CP/EBAP/Nº 077/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO
NÚCLEO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – CADASTRO RESERVA**

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva, torna público que, no período de **08h do dia 04/11/2024 às 23h59min do dia 11/11/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para o exame de seleção para **Cadastro Reserva** para professor/a bolsista de 30 (trinta) horas semanais, para atuar junto ao Núcleo de Educação Especial e Inclusiva do Centro Pedagógico da UFMG, nas **atividades que se referem à docência (Programa de Apoio à Inclusão)** para o Ensino Fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos/as **já graduados/as com Licenciatura em Pedagogia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Musicoterapia, Medicina, Psicologia e demais Licenciaturas** que, obrigatoriamente, possuam **vínculo estudantil com a UFMG** (estando em continuidade de estudos na graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* – estudantes de especialização, mestrados ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
2. Os/as alunos/as de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus/suas orientadores/as de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos.
3. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário vigente do Centro Pedagógico, que prevê sábados letivos.
4. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação a seguir especificada, enviados para o e-mail educacaoespecialinclusiva.cp@gmail.com, aos cuidados da Professora Gislaíne de Fátima Ferreira Leite até às 23h59min (**vinte e três horas e cinquenta e nove minutos**) do dia **11/11/2024**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar anexado ao e-mail:
 - a) *Curriculum Vitae* (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional);
 - b) Comprovante de matrícula – segundo semestre de 2024 – emitido pela Seção de Ensino do Curso;
 - c) Carta de Intenções;
 - d) Carteira de Identidade e CPF.

5. O exame de seleção compreenderá:
 - a) Entrevista com uma banca (realizada virtualmente às 15h do dia 15/11/2024; o link será enviado ao candidato);
 - b) Análise do *Curriculum Vitae*;
 - c) Análise da carta de intenções.
6. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os/as candidatos/as serão classificados/as na ordem decrescente de suas médias apuradas.
7. Ao/À bolsista selecionado será creditada bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
8. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.
9. O afastamento do/a bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e o/a bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.
10. O/a aluno/a bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele já receba Bolsa de estudos.
11. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:
 - a) Dia 15/11/2024, às 15h: entrevista virtual com banca.
 - b) Dia 18/11/2024, até às 17h: divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.



Professor Evaldo Balbino da Silva
Vice-Diretor do Centro Pedagógico
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais

Professor Evaldo Balbino da Silva
Vice-Diretor do Centro Pedagógico da UFMG
SUAP: 3238570